



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
"Superintendência de Compras e Licitações"

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2017  
PROCESSO: 23205.004272/2016-53  
ENQUADRAMENTO: Art.24, Inc. II da Lei 8.666/93



## RELATÓRIO DE DISPENSA

**OBJETO:** Aquisição de licença para uso do software Adobe Creative Cloud Educacional Multiplataforma/Multi-idioma, pelo período de 03 anos.

**SETOR SOLICITANTE:** Diretoria de Comunicação.

**REQUISITANTE:** Mariah Carraro Smaniotto – Siape: 2036322

Com base no Pedido de Compras apresentado pelo requisitante da demanda originária do presente processo, podem-se elencar os seguintes esclarecimentos:

**1. Pesquisa de mercado:** A pesquisa de preço foi balizada no parâmetro IV da IN 03/2017, e foi utilizado como critério de julgamento o menor valor unitário, foram coletados 03 orçamentos de fornecedores das seguintes empresas:

**BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 57.142.978/0001-05) – **Valor Total: R\$ 3.352,32** (Três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

**CGK SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** (CNPJ: 91.421.511/0001-32) - **Valor Total: R\$ 3.366,06** (Três mil trezentos e sessenta e seis reais e seis centavos);

**ENGDTP & MULTIMIDIA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA** (CNPJ: 03.556.998/0001-01) - **Valor Total: R\$ 3.506,23** (Três mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos);

2. Sendo que a empresa que apresentou a melhor proposta foi:

**BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA** (CNPJ: 57.142.978/0001-05) – **Valor Total: R\$ 3.352,32** (Três mil trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos);

**3. Certidões Negativas de Débito:** A empresa vencedora apresentou todas as certidões válidas, conforme pode ser verificadas junto ao SICAF e demais certidões nos autos do presente processo.





**4. Dos critérios de Sustentabilidade:** Devido a natureza constitutiva dos materiais não foram identificados critérios de sustentabilidade ambiental passíveis de inserção na presente contratação. Foram consultados o Catmat do site compras governamentais, o Guia Prático de Licitações Sustentáveis da AGU e o Anexo II da Instrução Normativa 31 do IBAMA.

Chapécó-SC, 05 de outubro de 2017.

**LIDIANE MARCANTE**  
**Chefe do Serviço de Contratação Direta**

